CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 005/2025 - a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº** 010/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. Projeto de Lei nº 027/2025 - a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025. Projeto de Lei nº 029/2025 – a proposição principal, bem como a Emenda Supressiva nº 02/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável, por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 24/04/2025. A Vereadora Joice Alvarenga também apresentou à proposição principal, as Emendas Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01/2025. Projeto de Lei nº 030/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo que após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à referida proposição . Projeto de Lei nº 033/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 26/03/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico -Controle Interno nº 005/2025. Projeto de Lei nº 035/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência das Emendas Modificativa nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo que após análise a edil manifestou voto contrário às referidas proposições acessórias; no tocante à proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. Projeto de Lei nº 038/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 007/2025. Projeto de Lei nº 051/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo auto

morgen

or the second

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

da proposição principal, Vereador Flávio Martins. Projeto de Lei nº 055/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga, juntamente aos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, promoverá audiência pública em observância ao disposto no art. 126, III do Regimento Interno, agendada para o dia 27/05/2025, às 18h30. Projeto de Lei nº 057/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 24/04/2025, estando a edil ciente do Requerimento nº 21/2025, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 061/2025 – uma vez conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 061/2025 e à Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Daniel Rodrigues. Registre-se na data de 23/05/2025, a Vereadora Joice Alvarenga protocolou na Secretaria da Câmara, as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 061/2025. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Projeto de Lei nº 065/2025 a proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 08/05 e 20/05/2025. Projeto de Lei nº 066/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. Projetos de Lei nº 067, 068 e 069/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 357/2025 encaminhado em complemento ao Of. GAB. 341/2025, ambos enviados em resposta ao Ofício nº 129/2025/SCMF. Todavia, após leitura dos citados documentos, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, para análise das informações encaminhadas através dos Of's. GAB 341 e 357/2025 e da observância por parte do Poder Executivo quanto ao disposto no art. 60, §§ 3° e 4º da Lei nº 6.261/2024; solicitou ainda a apuração dos valores do superávit financeiro por cada Secretaria e Fundo Municipal. Por fim, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que uma vez exarado parecer técnico atestando a regularidade das proposições, deveria a Secretaria desta Comissão constar voto favorável da edil aos Projetos de Lei nº 67, 68 e 69/2025, assegurando celeridade à tramitação destes. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025 - a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Comissão Especial nomeada para exarar parecer acerca do veto parcial. Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência acerca de sua nomeação para Comissão Especial, como Presidente, através da Portaria nº 038/2025, para exarar parecer acerca do veto parcial. Projeto de Lei nº 072/2025 - após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 072/2025

Morgan

OTM IN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Projeto de Lei nº 073/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 073/2025. Projeto de Lei nº 074/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 074/2025. Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá dialogar com os autores, vez que apresentará emendas à proposição visando aperfeiçoar o texto normativo e corrigir algumas inconsistências. Projeto de Lei Resolução nº 03/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Resolução nº 03/2025. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos da Portaria nº 043/2025, da qual a Vereadora Joice Alvarenga não é membro; todavia a edil, efetuou a leitura da proposição e aguarda a manifestação da Comissão Especial. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.

JOICE ALVARENGA Vereadora